



DECRETO Nº 072/2002

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal no dia 17 de junho de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo, com início em 31 de maio de 2002;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputa o jogo das Oitavas de Finais no dia 17 do corrente mês;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente ao público para 12h00, no dia 17 de junho de 2002.

Parágrafo único. Na data e horários de que trata o caput deste artigo, não haverá expediente nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não podem sofrer paralisação, como: serviços funerários e, Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15/6/2002
DE Nº 8206
UMUARAMA, 17/6/2002
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO